PREFEITURA MUN. DE DOM INOCÊNCIO - PI
FL. 1294
Visto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
CONTRATO Nº 023/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026-DL

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO – PI, E DO OUTRO A EMPRESA: R.C. FARIAS - EPP, CNPJ Nº 63.345.722/0001-66, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO - PI,** com sede na Praça Curral Novo, s/nº – Centro – DOM INOCÊNCIO - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.500.002/0001-45, denominada de CONTRATANTE, representada pelo Sr. **FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO,** Prefeito Municipal, brasileiro, inscrito no CPF/MF 027.264.723-38 e portador de identidade nº 2.679.455 SSP/PI, CPF Nº 027.264.723-38, residente e domiciliado na TV Azedinho, S/N, Centro, CEP Nº 64.790-000, na cidade de Dom Inocêncio - PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **R.C. FARIAS - EPP, CNPJ Nº 63.345.722/0001-66**, com sede na Rua Avelino Freitas, S/N, Centro, CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato - PI, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Custódio de Farias, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 066.538.043-72, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI., doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei das Licitações e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº 008/2026-DL em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/21 – Nova Lei das Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto do presente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à Casa de Apoio do Município de Dom Inocêncio – PI, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

2.2. O presente contrato possui total vinculação ao edital da Dispensa de Licitação e à proposta do licitante Contratado, conforme:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL 1KG - Produto de origem vegetal (cana-de-açúcar), com granulação uniforme e cor translúcida clara, isento de impurezas, odor ou sabor estranhos, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionado em embalagem resistente e fechada de 1 kg, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da fabricação, indicado na embalagem. Deve ser armazenado em local seco, fresco e protegido da luz direta, evitando contaminação e umidade.	OLHO D'ÁGUA	KG	260	R$ 4,80	R$ 1.248,00
2	ALHO - Produto de origem vegetal, consistente e fresco, com bulbos firmes,		KG	60	R$ 23,50	R$ 1.410,00

PREFEITURA MUN. DE DOM INOCÊNCIO
FL. 1295
Visto

	aparência íntegra, cor uniforme e odor característico. Isento de sinais de apodrecimento, mofo ou contaminação, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionado em embalagem adequada, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com prazo de validade compatível com as normas sanitárias, devendo ser armazenado em local seco, fresco e protegido da luz direta, evitando contaminação e deterioração.	RIKA				
3	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 1KG - Produto de origem vegetal, arroz parboilizado tipo 1, com grãos íntegros, limpos, uniformes, sem impurezas ou grãos quebrados em excesso, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionado em embalagem resistente e fechada de 1 kg, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com prazo de validade mínimo compatível com as normas sanitárias. Deve ser armazenado em local seco, fresco e protegido da luz direta, evitando umidade e contaminação.	VITORIA	KG	320	R$ 6,10	R$ 1.952,00
4	BANANA - Produto de origem vegetal, banana fresca, com casca íntegra, firme e de cor uniforme, livre de sinais de apodrecimento, manchas excessivas ou contaminação, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionada em embalagem ou acondicionamento adequado, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com prazo de consumo compatível com a maturação natural da fruta. Deve ser armazenada em local fresco e ventilado, evitando umidade excessiva e deterioração precoce.	FRUTOS DO VALE	DZ	75	R$ 9,40	R$ 705,00
5	BATATA DOCE - Produto de origem vegetal, batata-doce fresca, com casca íntegra, firme e aparência uniforme, livre de sinais de apodrecimento, brotos ou contaminação, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionada em embalagem ou acondicionamento adequado, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com prazo de validade	FRUTOS DO VALE	KG	75	R$ 5,35	R$ 401,25

PREFEITURA MUNI. DE DOM INOCÊNCIO-PI
FL. 1296
Visto

	compatível com a conservação do produto. Deve ser armazenada em local seco, fresco e ventilado, evitando umidade excessiva e deterioração precoce.					
6	BATATA INGLESA - Produto de origem vegetal, batata-inglesa fresca, com casca íntegra, firme e aparência uniforme, livre de sinais de apodrecimento, brotos ou contaminação, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionada em embalagem ou acondicionamento adequado, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com prazo de validade compatível com a conservação do produto. Deve ser armazenada em local seco, fresco e ventilado, evitando umidade excessiva e deterioração precoce.	FRUTOS DO VALE	KG	80	R$ 5,80	R$ 464,00
7	BISCOITO CREAM CRACKER 350G - Produto de confeitaria, biscoito cream cracker de 350 g, produzido com farinha de trigo de alta qualidade, gordura vegetal ou manteiga, fermento químico e sal, assado até atingir crocância uniforme e cor dourada clara. Apresenta textura consistente, sem grumos ou partes queimadas, sabor característico levemente salgado, isento de impurezas, odor ou sabor estranhos, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionado em embalagem plástica resistente, hermeticamente fechada, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com prazo de validade indicado na embalagem. Deve ser armazenado em local seco, fresco e protegido da luz direta, evitando umidade, contaminação ou perda de crocância.	ESTRELA	PCT	220	R$ 5,40	R$ 1.188,00
8	BISCOITO MARIA 350G - Produto de confeitaria, biscoito tipo Maria de 350 g, elaborado com farinha de trigo de alta qualidade, açúcar, óleo vegetal e fermento, assado até apresentar coloração uniforme e textura leve e crocante. Apresenta sabor característico adocicado, sem odor ou sabor estranhos, isento de impurezas, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA).		PCT	220	R$ 6,80	R$ 1.496,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
FL. 1297
Visto

	Acondicionado em embalagem plástica resistente e hermeticamente fechada, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com prazo de validade indicado na embalagem. Deve ser armazenado em local seco, fresco e protegido da luz direta, evitando umidade e perda de crocância.	ESTRELA				
9	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G - Produto de café torrado e moído, de 250 g, produzido a partir de grãos selecionados, uniformes e de qualidade superior, com torra média a média-escura, proporcionando aroma intenso e sabor característico, livre de impurezas, grãos quebrados ou odor estranho. Atende aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionado em embalagem resistente e hermeticamente fechada, garantindo preservação do aroma, sabor e frescor durante transporte e armazenamento, com prazo de validade indicado na embalagem. Deve ser armazenado em local seco, fresco e protegido da luz direta, evitando umidade e contaminação.	MARATÁ	PCT	280	R$ 14,05	R$ 3.934,00
10	CARNE BOVINA MOÍDA - Produto de origem animal, carne bovina moída, fresca, proveniente de cortes selecionados, com cor vermelha característica, textura homogênea e odor natural, isenta de sinais de deterioração, contaminação ou excesso de gordura. Atende aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA) e ao regulamento de inspeção sanitária de produtos de origem animal. Acondicionada em embalagem apropriada, resistente e fechada, garantindo integridade, conservação e refrigeração adequada durante transporte e armazenamento. Deve ser mantida em temperatura refrigerada, evitando contaminação, crescimento microbiano e preservando a qualidade até o momento do consumo.	FORT BOI	KG	200	R$ 30,30	R$ 6.060,00
11	CARNE BOVINA TIPO PATINHO PARA BIFE - Produto de origem animal, carne bovina tipo patinho, cortada em bifes, fresca, proveniente de animais inspecionados, com cor vermelha característica, textura firme e uniforme,		KG	200	R$ 33,70	R$ 6.740,00

PREFEITURA MUN. DE DOM INOCÊNCIO
FL. 1298
Visto

	sem sinais de deterioração, contaminação ou excesso de gordura. Atende aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA) e às normas de inspeção sanitária de produtos de origem animal. Acondicionada em embalagem adequada, resistente e fechada, garantindo integridade, conservação e refrigeração adequada durante transporte e armazenamento. Deve ser mantida em temperatura refrigerada, preservando a qualidade e segurança até o momento do consumo.	BOI BRASIL				
12	CEBOLA - Produto de origem vegetal, cebola fresca, com bulbos íntegros, firmes e de cor uniforme, livre de sinais de apodrecimento, brotos ou contaminação, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionada em embalagem ou acondicionamento adequado, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com prazo de validade compatível com a conservação do produto. Deve ser armazenada em local seco, fresco e ventilado, evitando umidade excessiva e deterioração precoce.	FRUTOS DO VALE	KG	70	R$ 6,55	R$ 458,50
13	CENOURA - Produto de origem vegetal, cenoura fresca, com raízes firmes, lisas e de cor laranja uniforme, sem sinais de apodrecimento, brotos ou contaminação, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionada em embalagem ou acondicionamento adequado, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com prazo de validade compatível com a conservação do produto. Deve ser armazenada em local seco, fresco e ventilado, evitando umidade excessiva e deterioração precoce.	FRUTOS DO VALE	KG	70	R$ 6,50	R$ 455,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
FL. 1209
Visto

14	CHEIRO VERDE - Produto de origem vegetal, cheiro-verde fresco, composto por folhas e talos de salsinha e cebolinha, com cor verde vibrante, aroma característico e textura firme, livre de sinais de murchamento, apodrecimento ou contaminação, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionado em maços limpos e íntegros, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com prazo de validade compatível com a conservação do produto. Deve ser armazenado em local fresco e ventilado, evitando umidade excessiva e deterioração precoce.	FRUTOS DO VALE	MAÇO	50	R$ 5,65	R$ 282,50
15	CREME DE LEITE 200G - Produto de origem láctea, creme de leite pasteurizado de 200 g, com textura homogênea, cor branca ou levemente amarelada e sabor característico, isento de grumos, odores ou sabores estranhos, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionado em embalagem resistente e fechada, garantindo integridade, conservação e proteção contra contaminação durante transporte e armazenamento, com prazo de validade indicado na embalagem. Deve ser mantido refrigerado entre 1°C e 10°C, preservando a qualidade até o consumo.	CAMPONESA	UND	80	R$ 3,80	R$ 304,00
16	COLORAU 10X100G - Produto de origem vegetal, colorau (urucum) em pó, embalado em unidades de 100 g, acondicionado em pacotes resistentes e fechados, garantindo integridade durante transporte e armazenamento. Apresenta cor vermelho-alaranjada intensa, aroma e sabor característicos, isento de impurezas, mofo ou contaminação, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Deve ser armazenado em local seco, fresco e protegido da luz direta, evitando umidade e perda de cor ou sabor.	MARATA	KG	30	R$ 12,45	R$ 373,50
17	CONDIMENTO MISTO SEM SAL 10X100G - Produto de condimento misto sem sal, composto por ervas e especiarias selecionadas, em pó ou desidratadas, embalado em unidades de 100 g, acondicionado em pacotes resistentes e	MARATA	KG	30	R$ 19,80	R$ 594,00

PREFEITURA MUN. DE DOM INOCÊNCIO
FL. 1300
Visto

	fechados, garantindo integridade durante transporte e armazenamento. Apresenta aroma e sabor característicos, isento de impurezas, mofo ou contaminação, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Deve ser armazenado em local seco, fresco e protegido da luz direta, evitando umidade, perda de aroma ou alteração de sabor.					
18	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - Produto de origem animal, coxa e sobrecoxa de frango, fresca ou resfriada, com pele íntegra, carne firme, cor característica saudável, sem sinais de deterioração, contaminação ou odor estranho. Atende aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA) e às normas de inspeção sanitária de produtos de origem animal. Acondicionada em embalagem adequada, resistente e fechada, garantindo integridade, conservação e refrigeração durante transporte e armazenamento. Deve ser mantida em temperatura refrigerada, preservando a qualidade e segurança até o consumo.	AVE NOVA	KG	320	R$ 12,25	R$ 3.920,00
19	EXTRATO DE TOMATE 300G - Produto de origem vegetal, extrato de tomate de 300 g, com consistência pastosa uniforme, cor vermelho-intensa e sabor característico de tomate, isento de grumos, impurezas, odores ou sabores estranhos, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionado em embalagem resistente e fechada, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com prazo de validade indicado na embalagem. Deve ser armazenado em local seco, fresco e protegido da luz direta, evitando contaminação e deterioração.	PREDILECTA	UND	140	R$ 4,50	R$ 630,00
20	FARINHA DE MANDIOCA 1KG - Produto de origem vegetal, farinha de mandioca de 1 kg, obtida a partir da raiz de mandioca selecionada, com granulometria uniforme, cor branca ou levemente amarelada e aroma característico, isenta de impurezas, mofo ou contaminação, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA).		KG	170	R$ 6,10	R$ 1.037,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
FL. 1301
Visto

	Acondicionada em embalagem resistente e fechada, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com prazo de validade indicado na embalagem. Deve ser armazenada em local seco, fresco e protegido da luz direta, evitando umidade e deterioração precoce.	POPY				
21	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO 1KG - Produto de origem vegetal, farinha de trigo com fermento de 1 kg, obtida a partir de grãos de trigo selecionados, com textura fina e uniforme, cor clara e aroma característico, isenta de impurezas, insetos ou contaminação, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionada em embalagem resistente e fechada, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com prazo de validade indicado na embalagem. Deve ser armazenada em local seco, fresco e protegido da luz direta, evitando umidade e deterioração precoce.	ROSA BRANCA	KG	60	R$ 6,40	R$ 384,00
22	FÉCULA DE MANDIOCA 1KG - Produto de origem vegetal, fécula de mandioca de 1 kg, obtida a partir da mandioca selecionada e processada, apresentando pó fino, homogêneo e de cor branca característica, isenta de impurezas, grumos, mofo ou contaminação, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionada em embalagem resistente e devidamente fechada, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com prazo de validade indicado na embalagem. Deve ser armazenada em local seco, fresco e protegido da luz direta, evitando umidade e alterações em suas características físicas.	LOPES	KG	120	R$ 7,80	R$ 936,00
23	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 1KG - Produto de origem vegetal, feijão carioquinha tipo 1, acondicionado em embalagem de 1 kg, composto por grãos íntegros, secos, limpos e uniformes, com coloração característica, isento de impurezas, grãos mofados, quebrados em excesso ou contaminados por insetos, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA).		KG	320	R$ 10,10	R$ 3.232,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
FL. 1302
Visto

	Acondicionado em embalagem resistente e fechada, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com prazo de validade indicado na embalagem. Deve ser armazenado em local seco, fresco e protegido da luz direta, evitando umidade e deterioração.	RIO MARIA				
24	FLOCÃO DE MILHO 500G - Produto de origem vegetal, flocão de milho de 500 g, obtido a partir de grãos de milho selecionados e processados, apresentando flocos uniformes, cor amarela característica e aroma próprio, isento de impurezas, mofo ou contaminação, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionado em embalagem resistente e fechada, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com prazo de validade indicado na embalagem. Deve ser armazenado em local seco, fresco e protegido da luz direta, evitando umidade e alteração das características do produto.	KIFLOCAO	PCT	520	R$ 2,60	R$ 1.352,00
25	FRANGO CONGELADO - Produto de origem animal, frango inteiro congelado, proveniente de aves inspecionadas, com aspecto íntegro, coloração característica e odor próprio, isento de sinais de deterioração, contaminação ou queimaduras por congelamento, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA) e às normas de inspeção sanitária de produtos de origem animal. Acondicionado em embalagem apropriada, resistente e lacrada, garantindo integridade, conservação e manutenção da cadeia do frio durante transporte e armazenamento. Deve ser mantido em temperatura de congelamento adequada, preservando a qualidade e segurança até o consumo.	BONASA	KG	320	R$ 14,30	R$ 4.576,00
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - Produto de origem láctea, leite em pó integral de 200 g, obtido a partir do leite integral pasteurizado e desidratado, apresentando pó fino, homogêneo e de cor branca característica, isento de grumos, impurezas, odores ou sabores estranhos, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionado em embalagem resistente	CAMPONESA	PCT	320	R$ 7,90	R$ 2.528,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
FL. 1303
Visto

	e hermeticamente fechada, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com prazo de validade indicado na embalagem. Deve ser armazenado em local seco, fresco e protegido da luz direta, evitando umidade e contaminação.					
27	LEITE CONDENSADO 200G - Produto de origem láctea, leite condensado de 200 g, obtido a partir do leite integral e açúcar, apresentando consistência homogênea, coloração branca a levemente amarelada e sabor doce característico, isento de grumos, impurezas, odores ou sabores estranhos, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionado em embalagem resistente e devidamente fechada, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com prazo de validade indicado na embalagem. Deve ser armazenado em local seco, fresco e protegido da luz direta, evitando contaminação e alterações nas características do produto.	CAMPONESA	UND	80	R$ 6,65	R$ 532,00
28	MACARRÃO ESPAGUETE 400G - Produto de origem vegetal, macarrão tipo espaguete de 400 g, elaborado a partir de sêmola ou farinha de trigo de qualidade, com fios íntegros, uniformes e de coloração clara característica, isento de impurezas, insetos ou fragmentos estranhos, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionado em embalagem resistente e fechada, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com prazo de validade indicado na embalagem. Deve ser armazenado em local seco, fresco e protegido da luz direta, evitando umidade e quebra do produto.	GOSTOSO	PCT	380	R$ 4,45	R$ 1.691,00
29	MARGARINA 250G - Produto de origem vegetal, margarina de 250 g, elaborada a partir de óleos e gorduras vegetais selecionados, apresentando textura cremosa e homogênea, coloração característica e sabor próprio, isenta de grumos, odores ou sabores estranhos, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionada em embalagem resistente	PRIMOR	UND	70	R$ 3,95	R$ 276,50

PREFEITURA MUN. DE DOM INOCÊNCIO
FL 1304
Visto

	e fechada, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com prazo de validade indicado na embalagem. Deve ser mantida sob refrigeração, preservando suas características e qualidade até o consumo.					
30	MELÃO AMARELO - Produto de origem vegetal, melão amarelo fresco, com casca íntegra, firme e de coloração amarela uniforme, livre de rachaduras, manchas excessivas, sinais de apodrecimento ou contaminação, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionado de forma adequada, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com grau de maturação compatível para consumo. Deve ser armazenado em local fresco e ventilado, evitando umidade excessiva e deterioração precoce.	FRUTOS DO VALE	KG	70	R$ 3,70	R$ 259,00
31	MELANCIA - Produto de origem vegetal, melancia fresca, com casca íntegra, firme e de coloração verde característica, livre de rachaduras, manchas excessivas, sinais de apodrecimento ou contaminação, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Apresenta polpa vermelha ou rosada, firme e suculenta, com sabor característico, própria para consumo. Deve ser acondicionada de forma adequada, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, e armazenada em local fresco e ventilado, evitando umidade excessiva e deterioração precoce.	FRUTOS DO VALE	UND	70	R$ 13,65	R$ 955,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
FL. 1303
Visto

32	MILHO VERDE EM CONSERVA - Produto de origem vegetal, milho verde em conserva, composto por grãos selecionados, macios e de coloração amarela característica, acondicionados em meio líquido próprio para conservação, isento de impurezas, odores ou sabores estranhos, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionado em embalagem metálica ou similar, resistente e hermeticamente fechada, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com prazo de validade indicado na embalagem. Deve ser armazenado em local seco, fresco e protegido da luz direta, evitando amassamentos e contaminação.	PREDILECTA	UND	140	R$ 5,40	R$ 756,00
33	ÓLEO REFINADO DE SOJA 900ML - Produto de origem vegetal, óleo refinado de soja de 900 ml, obtido a partir de grãos de soja selecionados e submetido a processo de refino, apresentando coloração clara, sabor neutro e odor característico, isento de impurezas ou partículas em suspensão, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionado em embalagem resistente e devidamente lacrada, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com prazo de validade indicado na embalagem. Deve ser armazenado em local seco, fresco e protegido da luz direta, evitando alterações em suas propriedades.	SOYA	UND	180	R$ 9,25	R$ 1.665,00
34	OVOS BRANCO CARTELA C/30 - Produto de origem animal, ovos brancos, acondicionados em cartela com 30 unidades, provenientes de galinhas sadias e inspecionadas, com casca íntegra, limpa e de coloração branca uniforme, livres de rachaduras, odores estranhos ou sinais de contaminação, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionados em embalagem adequada, resistente e identificada, garantindo proteção durante transporte e armazenamento, com prazo de validade indicado na embalagem. Devem ser armazenados em local fresco e arejado, preferencialmente sob refrigeração,	MASTER FRIOS	CARTELA	140	R$ 17,00	R$ 2.380,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
FL. 1306
Visto

	preservando a qualidade e segurança para consumo.					
35	PÃO FRANCES - Produto de panificação, pão francês fresco, elaborado a partir de farinha de trigo, água, fermento e sal, apresentando formato característico, casca crocante de coloração dourada e miolo macio e uniforme, com aroma e sabor próprios, isento de odores ou sabores estranhos. Produzido em conformidade com os padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Deve ser acondicionado em embalagem ou acondicionamento adequado, garantindo proteção durante transporte e armazenamento, e consumido preferencialmente no mesmo dia de fabricação, mantendo suas características de frescor e qualidade.	KERO PETA	UND	620	R$ 0,85	R$ 527,00
36	PEITO DE FRANGO - Produto de origem animal, peito de frango, fresco ou resfriado, proveniente de aves inspecionadas, com carne firme, coloração característica e odor próprio, isento de sinais de deterioração, contaminação ou excesso de gordura, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA) e às normas de inspeção sanitária de produtos de origem animal. Acondicionado em embalagem adequada, resistente e fechada, garantindo integridade, conservação e manutenção da refrigeração durante transporte e armazenamento. Deve ser mantido sob temperatura refrigerada, preservando a qualidade e segurança até o consumo.	AVE NOVA	KG	320	R$ 18,60	R$ 5.952,00
37	PIMENTA DE CHEIRO - Produto de origem vegetal, pimenta de cheiro fresca, com frutos íntegros, firmes e de coloração característica, apresentando aroma suave e próprio, isenta de sinais de apodrecimento, manchas excessivas ou contaminação, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionada de forma adequada, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com grau de maturação compatível para consumo. Deve ser armazenada em local fresco e ventilado,	FRUTOS DO VALE	KG	50	R$ 9,05	R$ 452,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
FL. 1307
Visto

	evitando umidade excessiva e deterioração precoce.					
38	PIMENTÃO VERDE - Produto de origem vegetal, pimentão verde fresco, com frutos íntegros, firmes e de coloração verde uniforme, livres de rachaduras, manchas excessivas, sinais de apodrecimento ou contaminação, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionado de forma adequada, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com grau de maturação compatível para consumo. Deve ser armazenado em local fresco e ventilado, evitando umidade excessiva e deterioração precoce.	FRUTOS DO VALE	KG	50	R$ 5,75	R$ 287,50
39	SARDINHA AO OLEO 130G - Produto de origem animal, sardinha ao óleo, acondicionada em embalagem de 130 g, composta por peixes selecionados, limpos e processados, conservados em óleo vegetal próprio para consumo, apresentando textura firme, coloração característica e sabor próprio, isenta de espinhas soltas em excesso, impurezas, odores ou sabores estranhos, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionada em embalagem metálica resistente e hermeticamente fechada, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com prazo de validade indicado na embalagem. Deve ser armazenada em local seco, fresco e protegido da luz direta.	PALMEIRA	UND	320	R$ 5,50	R$ 1.760,00
40	SAL REFINADO IODADO 1KG - Produto de origem mineral, sal refinado iodado de 1 kg, obtido a partir do cloreto de sódio submetido a processo de refino e iodação, apresentando cristais finos, brancos e uniformes, isento de impurezas, umidade excessiva ou contaminantes, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionado em embalagem resistente e devidamente fechada, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com prazo de validade indicado na embalagem. Deve ser	BEIJA FLOR	KG	80	R$ 1,50	R$ 120,00

PREFEITURA MUN. DE DOM INOCÊNCIO
FL. 302
Visto

	armazenado em local seco, fresco e protegido da umidade.					
41	TOMATE - Produto de origem vegetal, tomate fresco, com frutos íntegros, firmes e de coloração vermelha característica, livres de rachaduras, manchas excessivas, sinais de apodrecimento ou contaminação, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Apresenta polpa firme e suculenta, com sabor característico, próprio para consumo. Deve ser acondicionado de forma adequada, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, e armazenado em local fresco e ventilado, evitando umidade excessiva e deterioração precoce.	FRUTOS DO VALE	KG	70	R$ 7,30	R$ 511,00
42	VINAGRE DE ALCOOL 500ML - Produto de origem vegetal, vinagre de álcool de 500 ml, obtido a partir da fermentação acética do álcool etílico de origem agrícola, apresentando líquido límpido, incolor ou levemente amarelado, com acidez característica e sabor próprio, isento de impurezas, sedimentos ou odores estranhos, atendendo aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pela legislação sanitária vigente (ANVISA). Acondicionado em embalagem resistente e devidamente lacrada, garantindo integridade durante transporte e armazenamento, com prazo de validade indicado na embalagem. Deve ser armazenado em local seco, fresco e protegido da luz direta.	GOTA	UND	80	R$ 4,10	R$ 328,00
	VALOR TOTAL:					**R$ 65.113,75**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO:

3.1. O valor total do contrato é de **R$ 65.113,75 (sessenta e cinco mil, cento e treze reais e setenta e cinco centavos)**, a ser pago na proporção da execução dos serviços licitados, segundo as ordens de serviços/autorizações de execução expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da data-base referente ao orçamento estimado do procedimento, hipótese na qual a Administração poderá utilizar o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado.

3.3. O valor do presente Contrato poderá ser repactuado, caso haja o regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

3.3.1. Os pedidos de repactuação de preços serão respondidos no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar do protocolo oficial do respectivo requerimento.

PREFEITURA MUN. DE DOM INOCÊNCIO
FL. 309
Visto

3.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.
3.5. Por ocasião da entrega dos serviços, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da própria Prefeitura, nos dados informados no preâmbulo desse documento.
3.6. O presente contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.
3.6.1. Os pedidos de reequilíbrio de preços serão respondidos no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar do protocolo oficial do respectivo requerimento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

4.1. O presente contrato poderá ser alterado nos termos dos artigos 124 a 136 da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura, por 12(doze) meses do ano firmado, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

6.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento próprio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO – PI, exercício 2026.

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0021.2008.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0486.2061.0000– MANUTENÇÃO DO FMAS	3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS E OUTROS RECURSOS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

7.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 14.133/21 e da proposta ratificada.
7.2. O CONTRATADO obriga-se a:

a) realizar a execução dos serviços contratados dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO – PI, de acordo com o especificado no instrumento convocatório e no Anexo I, que fazem parte deste instrumento, observando, ainda, todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução;

c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO – PI ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

f) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma artigo 125 da Lei Federal n.º 14.133/21;

PREFEITURA MUN. DE DOM INOCÊNCIO
FL. 310
Visto

g) executar os serviços de forma a não comprometer o funcionamento dos trabalhos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO – PI;

h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO – PI, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO – PI, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO – PI, no tocante a execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas;

k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

l) comunicar imediatamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO – PI qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;

m) possibilitar a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO – PI efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

n) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO – PI, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a execução do objeto deste contrato;

o) manter seus empregados, quando nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO – PI, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

p) Arcar com as despesas da execução dos serviços no local indicado na autorização de execução.

q) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação.

r) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

7.2.1. No caso de constatação da inadequação dos serviços fornecidos às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

7.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

7.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário a execução dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

7.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento.

7.4. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.4.1. Os serviços serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do serviço com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.5. PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

7.5.1. Os serviços deverão ser iniciados em até **05 (CINCO) DIAS,** a contar da emissão da NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE SERVIÇOS, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

PREFEITURA MUN. DE DOM INOCÊNCIO
FL. 1311
Visto

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento no início ou na execução do objeto, não mantiver a Proposta, falhar ou fraudar na execução da execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO – PI e será descredenciado no Cadastro do mesmo pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

a) recusar-se em assinar o contrato;

b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) não mantiver a proposta ou lance;

d) fraudar na execução da execução/contrato;

e) comportar-se de modo inidôneo;

II - Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, contados do recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra/solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

III - Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra/solicitação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

3.1. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21, as seguintes penas:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição ou do valor global do contrato, conforme o caso;

3.2. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO – PI e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas pela Lei Federal n.º 14.133/21, e no edital.

8.5. A falta dos serviços não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o fornecedor das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Instrumento.

CLÁUSULA NONA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

a. Constituirão **motivos** para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos.

b) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior.

c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato.

d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

f) Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

g) Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

h) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

i) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

j) Nos demais casos previstos em Lei.

b. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

a) Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21.

b) Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses.

c) Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas.

d) Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de serviços.

e) Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de serviço, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

9.3. As hipóteses de extinção a que se referem as alíneas "b", "c" e "d" observarão as seguintes disposições:

I - Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - Assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21.

9.4. O formato e as possibilidades de extinção do presente contrato serão aquelas previstas do art. 138 e 139 da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO DO CONTRATO

10.1. A gestão e fiscalização do presente procedimento será exercida pela autoridade competente do órgão contratante ou a quem este o designar através de ato formal.

10.2. O modelo de gestão do contrato será definido pela Autoridade Competente contratante quando do curso da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Federal n.º 14.133/21.

9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

PREFEITURA MUN. DE D... FL. 313 Visto

9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
11.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
9.7. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
11.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. O foro da Comarca de São Raimundo Nonato - PI é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato.
12.2. O presente contrato poderá ser aditado para permitir a adoção dos meios alternativos de resolução de controvérsias na forma do art. 151 ao 154 da Lei Federal n° 14.133/21.
Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO – PI I, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Dom Inocêncio – PI, 11 de fevereiro de 2026.

Fernande R C Filho

FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO CUSTODIO DE FARIAS
Data: 11/02/2026 11:53:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

R.C. FARIAS – EPP
CNPJ N° 63.345.722/0001-66
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____CPFn° _____

2._____CPFn° _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Curral Novo, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO - PI
FL. 1314
Visto

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 023/2026
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 DL.
OBJETO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à Casa de Apoio do Município de Dom Inocêncio – PI
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO – PI CNPJ Nº 23.500.002/0001-45
CONTRATADO	R.C. FARIAS - EPP, CNPJ Nº 63.345.722/0001-66
VALOR	R$ 65.113,75 (sessenta e cinco mil, cento e treze reais e setenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMAS E OUTROS RECURSOS.
DATA DA ASSINATURA	11/02/2026.
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Fernande Ribeiro De Castro Filho (CONTRATANTE). Raimundo Custódio de Farias (CONTRATADO).

Dom Inocêncio-PI, 11 de fevereiro de 2026.

FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO - PI
FL. 1315
Visto
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E86656F33F5D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Curral Novo, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

TERMO DE RATIFICAÇÃO – ARTIGO 75, INCISO II
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

Em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, A Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio - PI, torna público que nos autos do Processo Nº 013/2026, **RATIFICOU** a contratação da (s) empresa: **R.C. FARIAS - EPP, CNPJ Nº 63.345.722/0001-66,** respectivamente, nos valores **R$ 65.113,75 (sessenta e cinco mil, cento e treze reais e setenta e cinco centavos)** para Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à Casa de Apoio do Município de Dom Inocêncio – PI, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Dom Inocêncio - PI, 11 de fevereiro de 2026.

FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
DOM INOCÊNCIO - PI

Id:0E28B2285B83F735

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Curral Novo, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO	Nº 024/2026
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 DL.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO DE SOM, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULO DEVIDAMENTE EQUIPADO COM SISTEMA DE SONORIZAÇÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DESTINADO À DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES, PROGRAMAS, CAMPANHAS, AVISOS E COMUNICADOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO – PI E DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM VIAS PÚBLICAS, ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, SENDO A REMUNERAÇÃO REALIZADA POR HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS, CONFORME CRONOGRAMA E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO – PI CNPJ Nº 23.500.002/0001-45
CONTRATADO	YTALLO MARQUES DIAS - ME CNPJ Nº 41.193.493/0001-00
VALOR	R$ 32.826,00 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS.
DATA DA ASSINATURA	11/02/2026.
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Fernande Ribeiro De Castro Filho (CONTRATANTE). Ytallo Marques Dias (CONTRATADO).

Dom Inocêncio-PI, 11 de fevereiro de 2026.

FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Id:0F8BF7A0B90DF734

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Curral Novo, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

TERMO DE RATIFICAÇÃO – ARTIGO 75, INCISO II
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, A Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio - PI, torna público que nos autos do Processo Nº 013/2026, **RATIFICOU** a contratação da (s) empresa: **YTALLO MARQUES DIAS - ME CNPJ Nº 41.193.493/0001-00**, respectivamente, nos valores **R$ 32.826,00 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais)** para contratação de serviços de carro de som, com fornecimento de veículo devidamente equipado com sistema de sonorização em perfeitas condições de funcionamento, destinado à divulgação institucional das ações, programas, campanhas, avisos e comunicados oficiais da Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio – PI e de suas Secretarias Municipais, em vias públicas, áreas urbanas e rurais do município, sendo a remuneração realizada por horas efetivamente trabalhadas, conforme cronograma e necessidades da administração municipal, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Dom Inocêncio - PI, 11 de fevereiro de 2026.

FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
DOM INOCÊNCIO - PI

Id:10EF3D191697F1B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Curral Novo, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO	Nº 021/2026
MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026 INEX.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EDUCACIONAL, COM ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, ANÁLISES E RECOMENDAÇÕES PARA A MELHORIA E EXPANSÃO DA QUALIDADE DO ENSINO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM INOCÊNCIO/PI, INCLUINDO LEVANTAMENTO DE DADOS, DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL, PROPOSIÇÃO DE ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E ESTRUTURAIS, E ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES RECOMENDADAS
CONTRATANTE	A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO - PI, CNPJ Nº 23.500.002/0001-45
CONTRATADO	E H RIBEIRO JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 35.737.953/0001-11
VALOR	Valor mensal de R$ 9.000,00 (nove mil reais), totalizando um valor de R$ 99.090,00 (noventa e nove mil reais)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, SME, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA	10/02/2026.
VIGENCIA	11 (onze) meses.
SIGNATÁRIO	Fernande Ribeiro de Castro Filho (CONTRATANTE). Edson De Holanda Ribeiro Junior (CONTRATADO).

Dom Inocêncio -PI, 10 de fevereiro de 2026.

FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

E-mail: cpldominocencio@gmail.com

PREFEITURA MUN. DE DOM INOCÊNCIO
FL. 1396
Visto

Id:0F8BF7A0B90DF74C

PREFEITURA DE
ANTÔNIO ALMEIDA-PI
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 110/2026.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR,** lotada na UNIDADE ESCOLAR LUIZ MARTINS DE ARAUJO vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a Sra. **RAQUELINE DA SILVA XAVIER,** portador do CPF nº 025.236.233-07.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 02 de fevereiro de 2026.

MARCELO TOLEDO LAURINI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Franklin Pereira dos Santos
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios".

Marcelo Leal Costa
Chefe de Gabinete do Prefeito

Id:167C52FA8CBFF39C

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Portaria nº 01/2026 Caldeirão Grande do Piauí – PI, 02 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI, o Sr. **REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **Maria Karoline Castro Almeida,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 4.260.169 (SSP/PI), e CPF nº 622.142.563-85, para o cargo de Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Caldeirão Grande, conforme anexo III da Lei nº 22/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presindete da Câmara Municipal de Vereadores de Caldeirão Grande do Piauí – PI, 02 de fevereiro de 2026.

REGINALDO ANTONIO DA SILVA:56493037387
Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO DA SILVA:56493037387

Reginaldo Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Id:05D511562A47F670

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Curral Novo, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

AVISO DE CHAMADA PUBLICA
CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio - PI torna público que realizará a **CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2026,** considerando o disposto no §1º do Art.14 da Lei N.º 11.947/2009 e a RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 6, de 08 de maio de 2020, para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por **Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupos Formais e Informais** destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino, em atendimento ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.** Os Grupos deverão apresentar **documentos de habilitação, Projeto de Venda** no período de 13 de fevereiro a 09 de março de 2026, as 8:00 às 13h:00min horas: na sala de licitações da prefeitura. A abertura dos envelopes da Chamada Pública será proferida em sessão pública a ser realizada no dia 10 de março de 2026, no prédio da Prefeitura Municipal na sala de licitações, o Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, podendo ser obtido na sede desta Prefeitura Municipal situada na Praça Curral Novo, S/N, no horário das 08:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira.

Dom Inocêncio - PI, 11 de fevereiro de 2026.

NELSON RIBEIRO DE SANTANA NETO
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio

Id:125282917421F5DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Curral Novo, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 023/2026
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 DL.
OBJETO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à Casa de Apoio do Município de Dom Inocêncio – PI
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO – PI CNPJ Nº 23.500.002/0001-45
CONTRATADO	R.C. FARIAS - EPP, CNPJ Nº 63.345.722/0001-66
VALOR	R$ 65.113,75 (sessenta e cinco mil, cento e treze reais e setenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMAS E OUTROS RECURSOS.
DATA DA ASSINATURA	11/02/2026.
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Fernande Ribeiro De Castro Filho (CONTRATANTE). Raimundo Custódio de Farias (CONTRATADO).

Dom Inocêncio-PI, 11 de fevereiro de 2026.

FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE